



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1836

Página 1 de 30

### SUMÁRIO

|                                                        |    |
|--------------------------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b>                                 | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b>                                   | 2  |
| Portarias                                              | 2  |
| Outros atos oficiais                                   | 2  |
| <b>Atos Administrativos</b>                            | 3  |
| Outros atos administrativos                            | 3  |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> | 5  |
| Relatório Resumido da Execução Orçamentária            | 5  |
| Demonstrativo de Aplicação no Ensino                   | 21 |
| Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB                   | 23 |
| Demonstrativo de Aplicação na Saúde                    | 25 |
| Relatório de Gestão Fiscal                             | 27 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b>          | 29 |
| Convocação                                             | 29 |
| <b>Outros Atos</b>                                     | 29 |
| <b>Poder Legislativo</b>                               | 29 |
| <b>Licitações e Contratos</b>                          | 29 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões                    | 29 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

#### Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: [www.camarapirangi.sp.gov.br](http://www.camarapirangi.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1836

Página 2 de 30

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 3557/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.*

Angela Maria Busnardo, Prefeita Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, em conformidade com o artigo 2 da Lei Municipal nº 15 de 09 de março de 2021:

#### I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

**Titular:** DEBORA KARINA GONÇALVES VASERINO

**Suplente:** EVANDRO CASSIO VILELA SILVEIRA

#### II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

**Titular:** CASSIA CAROLINA LINDOLFO DE OLIVEIRA

#### III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

**Titular:** CARLA APARECIDA CAMPOS PIN

**Suplente:** LORENA DE OLIVEIRA

#### IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS - ADMINSITRATIVOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

**Titular:** JOEL VALTER SANCHES

**Suplente:** JUSSARA APARECIDA DE FARIA

#### V - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

**Titular:** RENATA MARIA CAMPITELLI

**Suplente:** ADRIANA MIRES SANTIAGO CAMELO

#### VI - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Titular:** VINICIUS VICENTE PEREIRA

**Suplente:** VIVIANE APARECIDA PAVANI

#### VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

**Titular:** ROSELENE APARECIDA MIGUEL

**Suplente:** CARLA CRISTINA MONARO

#### VIII - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

**Titular:** GIOVANI JAIRO DIAS DE SOUZA

**Suplente:** LAYSA DANIELE BUSETTE

**Suplente:** CINTIA APARECIDA MIGUEL RISSI  
**ALUNO:** BENÍCIO MIGUEL RISSI  
**VI - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

**Titular:** VINICIUS VICENTE PEREIRA  
**Suplente:** VIVIANE APARECIDA PAVANI  
**JOVENASSO**

**VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:**  
**Titular:** ROSELENE APARECIDA MIGUEL  
**Suplente:** CARLA CRISTINA MONARO

**IX - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

**Titular:** GIOVANI JAIRO DIAS DE SOUZA

**Suplente:** LAYSA DANIELE BUSETTE

**Titular:** NATANAEL PIRES CAMARGO

**Suplente:** THAÍS CRISTINA PIOTTO

Art. 2º - A presente constituição não acarretará ônus aos cofres públicos municipais, sendo os serviços prestados considerados relevantes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

### Outros atos oficiais

#### RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 61/2022, DE 20/09/2022.

Pelo presente instrumento particular de rescisão do contrato de trabalho de prestação de serviços de Educador/Cuidador/Infantil de um lado **Município de Pirangi**, Estado de São Paulo, CNPJ/MF. 45.343.969/0001-01, com sede administrativa na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **ANGELA MARIA BUSNARDO**, CPF/MF. 099.915.848-11, RG nº. 8.311.030-6/SP, de ora em diante denominada "DISTRATANTE", e de outro lado **CINTIA APARECIDA MIGUEL RISSI**, brasileira, casada, portadora do RG. 40.381.674-9/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 350.595.988-02, residente e domiciliada na cidade de Pirangi SP., à Rua Luiz Jaria, nº 151- Vila Marques, de ora em diante chamada de "DISTRATADA", resolvem RESCINDIR o contrato particular em epígrafe, em todos os seus termos, mediante as seguintes cláusulas: -

1ª) As partes resolvem de livre e espontânea vontade, rescindirem o Contrato Administrativo nº 61/2022, de 20/09/2022, por tempo determinado para atender à necessidade temporária e excepcional interesse público, com observância nos itens pactuados;

2ª) Em decorrência de a DISTRATADA ter participado do Processo Seletivo nº 001/2022, para contratação de Educador/Cuidador/Infantil, junto a Diretoria Municipal de Educação, tendo sido convocada e assinado o Termo de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1836

Página 3 de 30

Contrato de Trabalho para a prestação de serviços de Educador/Cuidador/Infantil por 12 (doze) meses, com término previsto para o dia 20 de setembro de 2024, entretanto a DISTRATADA solicita o seu desligamento do quadro;

E por estarem de pleno acordo com o disposto neste instrumento de rescisão, assinam, em duas vias de igual teor e forma, destinando-se para cada um.

Pirangi, 13 de março de 2024.

Município de Pirangi  
Angela Maria Busnardo  
Distratante  
CINTIA AP. MIGUEL RISSI  
Distratada

### Atos Administrativos

### Outros atos administrativos

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024

**Partes:** Município de Pirangi/SP e a Centro de Referência e Apoio a Juventude - CRAJ.

**Objeto:** Ações e instrumentos capazes de promover o crescimento pessoal e social de adolescentes entre 15 e 17 anos e 11 meses de idade, ministrando noções de cidadania, acompanhamento social e psicológico junto a escola, família e comunidade; promovendo inserção no meio social e mercado de trabalho, e o fortalecimento dos vínculos familiares, com objetivo de prevenção à dependência química, conforme detalhado no Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante deste.

**Base Legal:** Lei 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015

**Vigência:** 10.02.2024 à 31.12.2024. (Efeitos Retroativos) podendo ser rescindindo conforme cláusulas prevista.

**Valor Total:** O valor total de Recursos da Pasta é de **R\$ 360.948,02** (trezentos e sessenta mil novecentos e quarenta e oito reais e dois centavos).

**Assinam:**

**Ângela Maria Busnardo** – Prefeita Municipal  
**Alice Aparecida Martins Gonzalez** – Presidente

#### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2024

O presente documento se trata da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termode Fomento com o Centro de Referência e Apoio a Juventude de Pirangi - CRAJ onde oferta serviço de Proteção Social Básica para Adolescentes do Município de Pirangi, com repasse de mensal.

O caput do artigo 31 da Lei 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei 13.204/2015, regulamenta a questão da inexigibilidade do Chamamento Público, senão vejamos:

“Art. 31: Será considerado inexigível o chamamento

público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, (...).

Considerando a exposição de motivos exarada pelo Departamento de Assistência Social e o Parecer Jurídico, em conformidade com o art. 31, VI da Lei 13.019/2014, torna público a inexigibilidade de chamamento público para a formalização dos Termos de Fomento com o Centro de Referência e Apoio a Juventude de Pirangi no valor global de R\$ 360.948,02, (trezentos e sessenta mil novecentos e quarenta e oito reais e dois centavos), podendo ser reduzido, assim que forem regularizados todos os Atos Oficiais da Municipalidade, quanto à regulamentação de seu Projeto Social.

Encaminhem-se os autos ao Departamento Administrativo para cumprimento das medidas previstas no § 1º artigo 32 da Lei 13.204/2015 e artigo 58 da Lei Orgânica Municipal.

Após, remetam-se os processos ao Departamento Jurídico para as demais providências.

Pirangi, 08 de Março de 2024.

Ângela Maria Busnardo  
Prefeita Municipal

#### JUSTIFICATIVA

Referência:- Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor Termo de Fomento

Base Legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 31 e 32, do Decreto Municipal nº. 2768/17.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO A JUVENTUDE DE PIRANGI

CNPJ:- 54.162.706/0001-89

Endereço:- Rua Álvaro Mendes Campos nº 492 Pirangi/SP

Objeto Proposto:- Criar ações e instrumentos capazes de promover o crescimento pessoal e social do adolescente

Valor Global da Pasta:- R\$ 360.948,02

Período:- Exercício de 2024.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Justificativa pela Inexigibilidade:- que a referida entidade a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única que desenvolve a atividade proposta de assistir adolescentes na faixa etária de 14 a 17 anos e onze meses, oferecendo aos adolescentes preparo profissional, estando os mesmos aptos ao mercado de trabalho, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos com efetividade proporcionando assim o seu crescimento e integração junto ao comunidade, desenvolvendo atividades primordiais no atendimento da população em situação de vulnerabilidade e risco social, complementando os serviços já executados pela rede de proteção do Município.

Pirangi, 08 de Março de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1836

Página 4 de 30

**ANGELA MARIA BUSNARDO**  
Prefeita Municipal

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1836

Página 5 de 30

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**MUNICÍPIO DE PIRANGI**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                     | PREVISÃO INICIAL     | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS  |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|---------------|
|                                                                                                                |                      |                         | Até o Bimestre       | % (b/a) x 100 |
| <b>RECEITAS DE IMPOSTOS (I)</b>                                                                                | <b>7.209.000,00</b>  | <b>7.209.000,00</b>     | <b>6.394.131,91</b>  | <b>88,69</b>  |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU                                              | 1.940.000,00         | 1.940.000,00            | 1.864.882,68         | 96,12         |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI                                             | 1.650.000,00         | 1.650.000,00            | 1.240.288,77         | 75,16         |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                        | 2.356.000,00         | 2.356.000,00            | 1.831.088,66         | 77,72         |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF            | 1.263.000,00         | 1.263.000,00            | 1.457.871,80         | 115,42        |
| <b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>                                                 | <b>37.630.000,00</b> | <b>37.630.000,00</b>    | <b>34.093.736,40</b> | <b>90,60</b>  |
| Cota-Parte FPM                                                                                                 | 19.980.000,00        | 19.980.000,00           | 18.221.646,59        | 91,19         |
| Cota-Parte ITR                                                                                                 | 360.000,00           | 360.000,00              | 162.692,74           | 45,19         |
| Cota-Parte IPVA                                                                                                | 3.200.000,00         | 3.200.000,00            | 3.781.212,34         | 118,16        |
| Cota-Parte ICMS                                                                                                | 14.000.000,00        | 14.000.000,00           | 11.859.661,55        | 84,71         |
| Cota-Parte IPI-Exportação                                                                                      | 90.000,00            | 90.000,00               | 68.523,18            | 76,13         |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                             | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                 | 0,00          |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)</b> | <b>44.839.000,00</b> | <b>44.839.000,00</b>    | <b>40.487.868,31</b> | <b>90,29</b>  |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS  |               | DESPESAS LIQUIDADAS  |               | DESPESAS PAGAS       |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|---------------------------------------------|
|                                                                                              |                      |                        | Até o Bimestre       | % (d/c) x 100 | Até o bimestre       | % (e/c) x 100 | Até o bimestre       | % (f/c) x 100 |                                             |
| <b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>                                                                   | <b>7.381.000,00</b>  | <b>6.496.694,03</b>    | <b>6.012.977,40</b>  | <b>92,55</b>  | <b>5.996.824,62</b>  | <b>92,30</b>  | <b>5.531.262,33</b>  | <b>85,13</b>  | <b>16.152,78</b>                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 7.331.000,00         | 6.494.461,13           | 6.011.244,50         | 92,55         | 5.995.091,72         | 92,31         | 5.529.529,43         | 85,14         | 16.152,78                                   |
| Despesas de Capital                                                                          | 50.000,00            | 2.232,90               | 1.732,90             | 77,60         | 1.732,90             | 77,60         | 1.732,90             | 77,60         | 0,00                                        |
| <b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>                                             | <b>3.080.000,00</b>  | <b>6.323.809,81</b>    | <b>6.323.798,94</b>  | <b>99,99</b>  | <b>5.751.782,36</b>  | <b>90,95</b>  | <b>5.751.782,36</b>  | <b>90,95</b>  | <b>572.016,58</b>                           |
| Despesas Correntes                                                                           | 3.080.000,00         | 6.323.809,81           | 6.323.798,94         | 99,99         | 5.751.782,36         | 90,95         | 5.751.782,36         | 90,95         | 572.016,58                                  |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                                        |
| <b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>                                                 | <b>900.000,00</b>    | <b>900.000,00</b>      | <b>898.951,96</b>    | <b>99,88</b>  | <b>898.241,92</b>    | <b>99,80</b>  | <b>895.688,26</b>    | <b>99,52</b>  | <b>710,04</b>                               |
| Despesas Correntes                                                                           | 900.000,00           | 900.000,00             | 898.951,96           | 99,88         | 898.241,92           | 99,80         | 895.688,26           | 99,52         | 710,04                                      |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                                        |
| <b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>                                                            | <b>162.000,00</b>    | <b>142.400,00</b>      | <b>85.058,87</b>     | <b>59,73</b>  | <b>85.058,87</b>     | <b>59,73</b>  | <b>80.177,39</b>     | <b>56,30</b>  | <b>0,00</b>                                 |
| Despesas Correntes                                                                           | 162.000,00           | 142.400,00             | 85.058,87            | 59,73         | 85.058,87            | 59,73         | 80.177,39            | 56,30         | 0,00                                        |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                                        |
| <b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>                                                      | <b>238.000,00</b>    | <b>341.200,00</b>      | <b>286.559,54</b>    | <b>83,98</b>  | <b>286.559,54</b>    | <b>83,98</b>  | <b>255.161,89</b>    | <b>74,78</b>  | <b>0,00</b>                                 |
| Despesas Correntes                                                                           | 238.000,00           | 341.200,00             | 286.559,54           | 83,98         | 286.559,54           | 83,98         | 255.161,89           | 74,78         | 0,00                                        |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                                        |
| <b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>                                                           | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                                 |
| Despesas Correntes                                                                           | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                                        |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                                        |
| <b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>                                                                 | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                                 |
| Despesas Correntes                                                                           | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                                        |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                                        |
| <b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>                                      | <b>11.761.000,00</b> | <b>14.204.103,84</b>   | <b>13.607.346,71</b> | <b>95,79</b>  | <b>13.018.467,31</b> | <b>91,65</b>  | <b>12.514.072,23</b> | <b>88,10</b>  | <b>588.879,40</b>                           |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS                                                                                                                            | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f)   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)                                                                                                                                                   | 13.607.346,71           | 13.018.467,31           | 12.514.072,23        |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)                                                                              | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)                                                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)                                                                                           | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| <b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>                                                                                                                          | <b>13.607.346,71</b>    | <b>13.018.467,31</b>    | <b>12.514.072,23</b> |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)                                                                                                                   | 6.073.180,25            | 0,00                    | 0,00                 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)                                                                                         | 7.534.166,46            | 13.607.346,71           | 13.607.346,71        |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)                                                                                                                                                        | 0,00                    | 13.607.346,71           | 13.607.346,71        |
| <b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b> | <b>33,61</b>            | <b>32,15</b>            | <b>30,91</b>         |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO                    |                                               |                |             |                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|-------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                               | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |             | Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j)) |
|                                                                                                                                                                               |                                        | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k)   |                                                 |
| Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)                                                                                                                 | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00        | 0,00                                            |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)                                                          | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00        | 0,00                                            |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)                                         | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00        | 0,00                                            |
| <b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>                                                                                                | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>                                   | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                                     |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1836

Página 6 de 30

**MUNICÍPIO DE PIRANGI**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR |                                         |                                         |                                                    |                                       |                                                                         |                                                                |                       |                         |                                          |                                                                            |
|----------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO       | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m) | Total inscrito em RP no exercício (p) | RNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados |
| Empenhos de 2023           | 6.073.180,25                            | 13.607.346,71                           | 7.534.166,46                                       | 1.093.274,48                          | 0,00                                                                    | 0,00                                                           | 0,00                  | 1.093.274,48            | 0,00                                     | 7.534.166,46                                                               |
| Empenhos de 2022           | 5.848.960,17                            | 13.838.769,71                           | 7.989.809,54                                       | 751.044,75                            | 0,00                                                                    | 0,00                                                           | 714.624,91            | 36.419,84               | 0,00                                     | 7.989.809,54                                                               |
| Empenhos de 2021           | 4.786.036,69                            | 10.277.423,48                           | 5.491.386,79                                       | 270.630,11                            | 0,00                                                                    | 0,00                                                           | 257.714,96            | 633,10                  | 12.282,05                                | 5.479.104,74                                                               |
| Empenhos de 2020           | 3.882.560,51                            | 8.440.673,78                            | 4.558.113,27                                       | 30.307,30                             | 0,00                                                                    | 0,00                                                           | 2.561,92              | 0,00                    | 27.745,38                                | 4.530.367,89                                                               |
| Empenhos de 2019           | 4.019.692,59                            | 8.131.800,93                            | 4.112.108,34                                       | 162.238,63                            | 0,00                                                                    | 0,00                                                           | 161.974,63            | 0,00                    | 264,00                                   | 4.111.844,34                                                               |

|                                                                                                                                                                       |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)                                           | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)                                       | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS<br>CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA<br>CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS |                                               |                   |              |                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|--------------|----------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                      | Saldo Inicial<br>(w)                    | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                   |              | Saldo Final(não aplicado)<br>(aa) = (w - (x ou y)) |
|                                                                                                                                                                      |                                         | Empenhadas<br>(x)                             | Liquidadas<br>(y) | Pagas<br>(z) |                                                    |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)                                                                   | 0,00                                    | 0,00                                          | 0,00              | 0,00         | 0,00                                               |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)                                                                                            | 0,00                                    | 0,00                                          | 0,00              | 0,00         | 0,00                                               |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)                                                                          | 0,00                                    | 0,00                                          | 0,00              | 0,00         | 0,00                                               |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)                                                                                                 | 0,00                                    | 0,00                                          | 0,00              | 0,00         | 0,00                                               |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO   | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|                                                                                         |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)                                        | 3.375.000,00     | 3.375.000,00            | 4.375.121,38        | 129,63        |
| Proveniente da União                                                                    | 3.238.000,00     | 3.238.000,00            | 4.124.599,00        | 127,38        |
| Proveniente dos Estados                                                                 | 137.000,00       | 137.000,00              | 250.522,38          | 182,86        |
| Proveniente de outros Municípios                                                        | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)           | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXX)                                                                   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 3.375.000,00     | 3.375.000,00            | 4.375.121,38        | 129,63        |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                                                               |                    |                              |                        |                  |                        |                  |                   |                  |                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------|------------------------|------------------|------------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------------------------------------------------|
| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA<br>ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                       | DOTAÇÃO<br>INICIAL | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS<br>EMPENHADAS |                  | DESPESAS<br>LIQUIDADAS |                  | DESPESAS PAGAS    |                  | Inscritas em<br>Restos a<br>Pagar não<br>Processados<br>(g) |
|                                                                                                                      |                    |                              | Até o<br>Bimestre      | % (d/c)<br>x 100 | Até o<br>bimestre      | % (e/c)<br>x 100 | Até o<br>bimestre | % (f/c)<br>x 100 |                                                             |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)                                                                                               | 2.859.000,00       | 3.503.017,92                 | 3.002.730,80           | 85,71            | 2.956.079,12           | 84,38            | 2.845.193,09      | 81,22            | 46.651,68                                                   |
| Despesas Correntes                                                                                                   | 2.844.000,00       | 3.204.517,92                 | 2.720.330,80           | 84,89            | 2.673.679,12           | 83,43            | 2.562.793,09      | 79,97            | 46.651,68                                                   |
| Despesas de Capital                                                                                                  | 15.000,00          | 298.500,00                   | 282.400,00             | 94,60            | 282.400,00             | 94,60            | 282.400,00        | 94,60            | 0,00                                                        |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)                                                                       | 947.000,00         | 2.197.684,01                 | 1.779.495,38           | 80,97            | 1.714.927,20           | 78,03            | 1.710.235,60      | 77,81            | 64.568,18                                                   |
| Despesas Correntes                                                                                                   | 691.000,00         | 1.941.684,01                 | 1.779.495,38           | 91,64            | 1.714.927,20           | 88,32            | 1.710.235,60      | 88,08            | 64.568,18                                                   |
| Despesas de Capital                                                                                                  | 256.000,00         | 256.000,00                   | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 0,00             | 0,00              | 0,00             | 0,00                                                        |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)                                                                             | 44.000,00          | 1.248.399,87                 | 1.246.212,56           | 99,82            | 1.245.188,56           | 99,74            | 1.245.188,56      | 99,74            | 1.024,00                                                    |
| Despesas Correntes                                                                                                   | 44.000,00          | 1.248.399,87                 | 1.246.212,56           | 99,82            | 1.245.188,56           | 99,74            | 1.245.188,56      | 99,74            | 1.024,00                                                    |
| Despesas de Capital                                                                                                  | 0,00               | 0,00                         | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 0,00             | 0,00              | 0,00             | 0,00                                                        |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)                                                                                          | 12.000,00          | 13.000,00                    | 11.569,76              | 88,99            | 11.569,76              | 88,99            | 11.569,76         | 88,99            | 0,00                                                        |
| Despesas Correntes                                                                                                   | 12.000,00          | 13.000,00                    | 11.569,76              | 88,99            | 11.569,76              | 88,99            | 11.569,76         | 88,99            | 0,00                                                        |
| Despesas de Capital                                                                                                  | 0,00               | 0,00                         | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 0,00             | 0,00              | 0,00             | 0,00                                                        |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)                                                                                    | 169.000,00         | 229.896,00                   | 155.735,24             | 67,74            | 155.735,24             | 67,74            | 155.735,24        | 67,74            | 0,00                                                        |
| Despesas Correntes                                                                                                   | 169.000,00         | 224.896,00                   | 150.835,24             | 67,06            | 150.835,24             | 67,06            | 150.835,24        | 67,06            | 0,00                                                        |
| Despesas de Capital                                                                                                  | 0,00               | 5.000,00                     | 4.900,00               | 98,00            | 4.900,00               | 98,00            | 4.900,00          | 98,00            | 0,00                                                        |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)                                                                                      | 0,00               | 0,00                         | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 0,00             | 0,00              | 0,00             | 0,00                                                        |
| Despesas Correntes                                                                                                   | 0,00               | 0,00                         | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 0,00             | 0,00              | 0,00             | 0,00                                                        |
| Despesas de Capital                                                                                                  | 0,00               | 0,00                         | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 0,00             | 0,00              | 0,00             | 0,00                                                        |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)                                                                                          | 0,00               | 127.583,39                   | 127.570,71             | 99,99            | 127.570,71             | 99,99            | 116.682,71        | 91,45            | 0,00                                                        |
| Despesas Correntes                                                                                                   | 0,00               | 127.583,39                   | 127.570,71             | 99,99            | 127.570,71             | 99,99            | 116.682,71        | 91,45            | 0,00                                                        |
| Despesas de Capital                                                                                                  | 0,00               | 0,00                         | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 0,00             | 0,00              | 0,00             | 0,00                                                        |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO<br>(XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 4.031.000,00       | 7.319.581,19                 | 6.323.314,45           | 86,38            | 6.211.070,59           | 84,85            | 6.084.604,96      | 83,12            | 112.243,86                                                  |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1836

Página 7 de 30

**MUNICÍPIO DE PIRANGI**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS  |               | DESPESAS LIQUIDADAS  |               | DESPESAS PAGAS       |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                        |                      |                        | Até o Bimestre       | % (d/c) x 100 | Até o bimestre       | % (e/c) x 100 | Até o bimestre       | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)                                                                     | 10.240.000,00        | 9.999.711,95           | 9.015.708,20         | 90,15         | 8.952.903,74         | 89,53         | 8.376.455,42         | 83,76         | 62.804,46                                       |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)                                             | 4.027.000,00         | 8.521.493,82           | 8.103.294,32         | 95,09         | 7.466.709,56         | 87,62         | 7.462.017,96         | 87,56         | 636.584,76                                      |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)                                                | 944.000,00           | 2.148.399,87           | 2.145.164,52         | 99,84         | 2.143.430,48         | 99,76         | 2.140.876,82         | 99,64         | 1.734,04                                        |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)                                                            | 174.000,00           | 155.400,00             | 96.628,63            | 62,18         | 96.628,63            | 62,18         | 91.747,15            | 59,03         | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)                                                      | 407.000,00           | 571.096,00             | 442.294,78           | 77,44         | 442.294,78           | 77,44         | 410.897,13           | 71,94         | 0,00                                            |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)                                                          | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                                            |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)                                                               | 0,00                 | 127.583,39             | 127.570,71           | 99,99         | 127.570,71           | 99,99         | 116.682,71           | 91,45         | 0,00                                            |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>                                             | <b>15.792.000,00</b> | <b>21.523.685,03</b>   | <b>19.930.661,16</b> | <b>92,59</b>  | <b>19.229.537,90</b> | <b>89,34</b>  | <b>18.598.677,19</b> | <b>86,41</b>  | <b>701.123,26</b>                               |

**Nota Explicativa:**

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGELA MARIA BUSNARDO  
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO  
Contador

PAULO MARCELINO BRUNHARA  
Diretor de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1836

Página 8 de 30

**MUNICÍPIO DE PIRANGI**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)                                                                                                             |                         |                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS                                                                                                                                                         | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS                                                                                                                                                                | 7.209.000,00            | 6.394.131,91                           |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU                                                                                            | 1.940.000,00            | 1.864.882,68                           |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI                                                                                                               | 1.650.000,00            | 1.240.288,77                           |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                                                                                          | 2.356.000,00            | 1.831.088,66                           |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF                                                                                                                    | 1.263.000,00            | 1.457.871,80                           |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                                                                                                                 | 39.430.000,00           | 35.897.706,45                          |
| 2.1 - Cota-Parte FPM                                                                                                                                                                   | 21.780.000,00           | 20.025.616,64                          |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b                                                                                                                                  | 19.980.000,00           | 18.221.646,59                          |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e                                                                                                                             | 1.800.000,00            | 1.803.970,05                           |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS                                                                                                                                                                  | 14.000.000,00           | 11.859.661,55                          |
| 2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação                                                                                                                                                        | 90.000,00               | 68.523,18                              |
| 2.4 - Cota-Parte ITR                                                                                                                                                                   | 360.000,00              | 162.692,74                             |
| 2.5 - Cota-Parte IPVA                                                                                                                                                                  | 3.200.000,00            | 3.781.212,34                           |
| 2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro                                                                                                                                                              | 0,00                    | 0,00                                   |
| 2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                                                                      | 0,00                    | 0,00                                   |
| 3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)                                                                                                                                    | 46.639.000,00           | 42.291.838,36                          |
| 4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1                                                                                | 7.526.000,00            | 6.841.830,95                           |
| 5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) | 4.133.750,00            | 3.754.212,31                           |

| FUNDEB                                                         |                         |                                        |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO                      | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS                     | 6.200.000,00            | 5.730.586,55                           |
| 6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos           | 6.200.000,00            | 5.730.586,55                           |
| 6.1.1 - Principal                                              | 6.200.000,00            | 5.705.006,58                           |
| 6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira                    | 0,00                    | 25.579,97                              |
| 6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb                    | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF                  | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.2.1 - Principal                                              | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira                    | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb                    | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT                  | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3.1 - Principal                                              | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira                    | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb                    | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR                  | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.4.1 - Principal                                              | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira                    | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb                    | 0,00                    | 0,00                                   |
| 7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) | -1.326.000,00           | -1.136.824,37                          |

| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR        |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT                                      | 0,00         |
| 8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR                      | 0,00         |
| 8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS                            | 0,00         |
| 9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)     | 5.730.586,55 |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1836

Página 9 de 30

**MUNICÍPIO DE PIRANGI**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup> | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>              | <b>6.113.703,00</b>    | <b>5.730.897,16</b>                    | <b>5.730.897,16</b>                    | <b>5.730.897,16</b>               | <b>0,00</b>                                     |
| 10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA                            | 6.113.703,00           | 5.730.897,16                           | 5.730.897,16                           | 5.730.897,16                      | 0,00                                            |
| 10.1.1 - Educação Infantil                                         | 2.185.403,00           | 2.183.451,91                           | 2.183.451,91                           | 2.183.451,91                      | 0,00                                            |
| 10.1.2 - Ensino Fundamental                                        | 3.928.300,00           | 3.547.445,25                           | 3.547.445,25                           | 3.547.445,25                      | 0,00                                            |
| 10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos                              | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 10.1.4 - Educação Especial                                         | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 10.1.5 - Administração Geral                                       | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 10.2 - OUTRAS DESPESAS                                             | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 10.2.1 - Educação Infantil                                         | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 10.2.2 - Ensino Fundamental                                        | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos                              | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 10.2.4 - Educação Especial                                         | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 10.2.5 - Administração Geral                                       | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 10.2.6 - Transporte (Escolar)                                      | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 10.2.7 - Outras                                                    | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |

| INDICADORES DO FUNDEB                                                                                         |                                        |                                        |                                   |                                                 |                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO                                              | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h) |
| 11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO                               | 5.730.897,16                           | 5.730.897,16                           | 5.730.897,16                      | 0,00                                            | 0,00                                                                                        |
| 11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                        | 5.730.897,16                           | 5.730.897,16                           | 5.730.897,16                      | 0,00                                            | 0,00                                                                                        |
| 11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF                               | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            | 0,00                                                                                        |
| 11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT                               | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            | 0,00                                                                                        |
| 11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR                               | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            | 0,00                                                                                        |
| 12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                        | 5.730.897,16                           | 5.730.897,16                           | 5.730.897,16                      | 0,00                                            | 0,00                                                                                        |
| 13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL  | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            | 0,00                                                                                        |
| 14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            | 0,00                                                                                        |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>          | VALOR EXIGIDO (j) | VALOR APLICADO (k) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l) | % APLICADO <sup>10</sup> (m) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------------------------|------------------------------|
| 15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA        | 4.011.410,59      | 5.730.897,16       | 5.730.897,16                        | 100,00                       |
| 16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00              | 0,00               | 0,00                                | 0,00                         |
| 17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL   | 0,00              | 0,00               | 0,00                                | 0,00                         |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup> | VALOR PERMITIDO (n) | VALOR NÃO APLICADO (o) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p) | VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q) | % NÃO APLICADO (r) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|
| 18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO                                    | 573.058,66          | -310,61                | -310,61                            | 0,00                                                 | 0,00               |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup> | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v) | VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w) | VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRA O LIMITE CONSTITUCIONAL (x) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB                                                       | 553.326,34                                             | 0,00                                         | 0,00                                                        | 0,00                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                               |
| 19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                          | 553.326,34                                             | 0,00                                         | 0,00                                                        | 0,00                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                               |
| 19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)                   | 0,00                                                   | 0,00                                         | 0,00                                                        | 0,00                                            | 0,00                                                           | 0,00                                                                               |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1836

Página 10 de 30

**MUNICÍPIO DE PIRANGI**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) |                        |                                        |                                        |                                   |                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)                | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| <b>20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>                    | <b>6.923.596,00</b>    | <b>6.155.208,14</b>                    | <b>6.148.413,77</b>                    | <b>5.644.021,60</b>               | <b>6.794,37</b>                                 |
| 20.1 - Educação Infantil                                                                                      | 4.193.400,00           | 3.547.498,26                           | 3.547.498,26                           | 3.131.581,45                      | 0,00                                            |
| 20.2 - Ensino Fundamental                                                                                     | 2.689.900,00           | 2.571.209,36                           | 2.564.414,99                           | 2.478.702,29                      | 6.794,37                                        |
| 20.3 - Educação de Jovens e Adultos                                                                           | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 20.4 - Educação Especial                                                                                      | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 20.5 - Administração Geral                                                                                    | 40.296,00              | 36.500,52                              | 36.500,52                              | 33.737,86                         | 0,00                                            |
| 20.6 - Transporte (Escolar)                                                                                   | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 20.7 - Outras                                                                                                 | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB |                        |                                        |                                        |                                   |                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)                    | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| <b>21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>                    | <b>13.037.299,00</b>   | <b>11.908.302,40</b>                   | <b>11.901.508,03</b>                   | <b>11.395.741,86</b>              | <b>6.794,37</b>                                 |
| 21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                               | 6.378.803,00           | 5.753.147,27                           | 5.753.147,27                           | 5.335.856,46                      | 0,00                                            |
| 21.1.1 - Creche                                                                                                        | 1.756.300,00           | 1.661.481,23                           | 1.661.481,23                           | 1.622.071,75                      | 0,00                                            |
| 21.1.2 - Pré-escola                                                                                                    | 4.622.503,00           | 4.091.666,04                           | 4.091.666,04                           | 3.713.784,71                      | 0,00                                            |
| 21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                              | 6.658.496,00           | 6.155.155,13                           | 6.148.360,76                           | 6.059.885,40                      | 6.794,37                                        |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL                                                                                                         | VALOR                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)                                                                                         | 6.155.208,14         |
| 23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)                                                                                                                   | 6.841.830,95         |
| 24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)                                                                               | 0,00                 |
| 25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)                                                                        | 0,00                 |
| 26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>                                      | 0,00                 |
| 27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af)) | 0,00                 |
| <b>28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)</b>                                                                                        | <b>12.997.039,09</b> |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2</sup> e <sup>5</sup> | VALOR EXIGIDO (z) | VALOR APLICADO (aa) | % APLICADO (ab) |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|-----------------|
| 29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS         | 10.572.959,59     | 12.997.039,09       | 30,73           |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>3</sup> | SALDO INICIAL (ac) | RP LIQUIDADOS (ad) | RP PAGOS (ae)     | RP CANCELADOS (af) | SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|-----------------------------------|
| <b>30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>                                                                     | <b>270.909,49</b>  | <b>44.948,42</b>   | <b>270.136,97</b> | <b>0,00</b>        | <b>772,52</b>                     |
| 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos                                            | 151.479,68         | 44.948,42          | 150.707,16        | 0,00               | 772,52                            |
| 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos                                                                | 119.429,81         | 0,00               | 119.429,81        | 0,00               | 0,00                              |
| 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)                            | 0,00               | 0,00               | 0,00              | 0,00               | 0,00                              |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE                                                         |                         |                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                         | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| <b>31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>                   | <b>1.356.000,00</b>     | <b>1.589.349,68</b>                    |
| 31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 1.007.000,00            | 1.264.826,30                           |
| 31.1.1 - Salário-Educação                                                                | 850.000,00              | 924.730,17                             |
| 31.1.2 - PDDE                                                                            | 0,00                    | 0,00                                   |
| 31.1.3 - PNAE                                                                            | 152.000,00              | 206.982,80                             |
| 31.1.4 - PNATE                                                                           | 5.000,00                | 6.179,76                               |
| 31.1.5 - Outras Transferências do FNDE                                                   | 0,00                    | 126.933,57                             |
| 31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS                                            | 349.000,00              | 322.197,85                             |
| 31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO                                        | 0,00                    | 0,00                                   |
| 31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO                             | 0,00                    | 0,00                                   |
| 31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                      | 0,00                    | 2.325,53                               |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1836

Página 11 de 30

**MUNICÍPIO DE PIRANGI**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)* | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|-----------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>  | <b>2.864.475,18</b>    | <b>2.663.352,33</b>                    | <b>2.659.511,95</b>                    | <b>2.548.804,05</b>               | <b>3.840,38</b>                                 |
| 32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL                            | 165.000,00             | 148.287,06                             | 146.512,23                             | 142.083,73                        | 1.774,83                                        |
| 32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL                           | 247.000,00             | 199.316,19                             | 197.559,40                             | 188.071,30                        | 1.756,79                                        |
| 32.3 - ENSINO MÉDIO                                 | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 32.4 - ENSINO SUPERIOR                              | 1.179.537,55           | 1.098.083,80                           | 1.098.083,80                           | 1.027.101,60                      | 0,00                                            |
| 32.5 - ENSINO PROFISSIONAL                          | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                 | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL                            | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 32.8 - OUTRAS                                       | 1.272.937,63           | 1.217.665,28                           | 1.217.356,52                           | 1.191.547,42                      | 308,76                                          |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO                                                                    | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>                                         | <b>15.901.774,18</b>   | <b>14.549.457,63</b>                   | <b>14.538.822,88</b>                   | <b>13.923.722,81</b>              | <b>10.634,75</b>                                |
| 33.1 - Despesas Correntes                                                                                | 14.682.165,18          | 13.333.796,63                          | 13.323.161,88                          | 12.708.061,81                     | 10.634,75                                       |
| 33.1.1 - Pessoal Ativo                                                                                   | 9.345.007,42           | 8.247.248,47                           | 8.247.248,47                           | 7.801.790,86                      | 0,00                                            |
| 33.1.2 - Pessoal Inativo                                                                                 | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 33.1.4 - Outras Despesas Correntes                                                                       | 5.337.157,76           | 5.086.548,16                           | 5.075.913,41                           | 4.906.270,95                      | 10.634,75                                       |
| 33.2 - Despesas de Capital                                                                               | 1.219.609,00           | 1.215.661,00                           | 1.215.661,00                           | 1.215.661,00                      | 0,00                                            |
| 33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 33.2.2 - Outras Despesas de Capital                                                                      | 1.219.609,00           | 1.215.661,00                           | 1.215.661,00                           | 1.215.661,00                      | 0,00                                            |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA                | FUNDEB (ah)  | SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai) |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|
| 34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022                    | 119.429,81   | 0,00                  |
| 35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)                  | 5.730.586,55 | 924.730,17            |
| 36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 5.850.326,97 | 405.277,81            |
| 37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE                           | -310,61      | 519.452,36            |
| 38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)   | 0,00         | 0,00                  |
| 39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)               | 0,00         | 0,00                  |
| 40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)                        | -310,61      | 519.452,36            |

**Nota Explicativa:**

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGELA MARIA BUSNARDO  
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO  
Contador

GISELE CRISTINA ANDRÉ  
Diretora de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1836

Página 12 de 30

### Município de Pirangi

#### Balanco Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Consolidado

| RECEITAS                                       | PREVISÃO INICIAL     | PREVISÃO ATUALIZADA  | PREVISTAS ATÉ O MÊS  | REALIZADA ATÉ O MÊS  | SALDO A REALIZAR     |
|------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                      | <b>62.916.000,00</b> | <b>62.916.000,00</b> | <b>62.916.000,00</b> | <b>61.534.262,33</b> | <b>1.381.737,67</b>  |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA    | 8.687.000,00         | 8.687.000,00         | 8.687.000,00         | 7.834.268,69         | 852.731,31           |
| RECEITA PATRIMONIAL                            | 221.000,00           | 221.000,00           | 221.000,00           | 805.586,07           | -584.586,07          |
| RECEITA DE SERVIÇOS                            | 2.176.000,00         | 2.176.000,00         | 2.176.000,00         | 3.440.828,74         | -1.264.828,74        |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                       | 51.689.004,84        | 51.689.004,84        | 51.689.004,84        | 49.294.262,20        | 2.394.742,64         |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                      | 142.995,16           | 142.995,16           | 142.995,16           | 159.316,63           | -16.321,47           |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                     | <b>110.000,00</b>    | <b>110.000,00</b>    | <b>110.000,00</b>    | <b>1.397.714,98</b>  | <b>-1.287.714,98</b> |
| ALIENAÇÃO DE BENS                              | 110.000,00           | 110.000,00           | 110.000,00           | 0,00                 | 110.000,00           |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                      | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1.397.714,98         | -1.397.714,98        |
| <b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>                 | <b>7.526.000,00</b>  | <b>7.526.000,00</b>  | <b>7.526.000,00</b>  | <b>6.841.830,95</b>  | <b>684.169,05</b>    |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>               | <b>55.500.000,00</b> | <b>55.500.000,00</b> | <b>55.500.000,00</b> | <b>56.090.146,36</b> | <b>-590.146,36</b>   |
| <b>OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)</b>         | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)</b> | <b>55.500.000,00</b> | <b>55.500.000,00</b> | <b>55.500.000,00</b> | <b>56.090.146,36</b> | <b>-590.146,36</b>   |
| <b>DÉFICIT (IV)</b>                            | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>2.141.488,35</b>  | <b>0,00</b>          |
| <b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>                  | <b>55.500.000,00</b> | <b>55.500.000,00</b> | <b>55.500.000,00</b> | <b>58.231.634,71</b> | <b>-590.146,36</b>   |

| DESPESAS                                    | DOTAÇÃO INICIAL      | SUPLEMENT./ REDUÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA   | DESPESA EMPENHADA    | DESPESA LIQUIDADADA  | DESPESA PAGA         | SALDO A EMPENHAR    | SALDO A LIQUIDAR    | SALDO A PAGAR       |
|---------------------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                   | <b>53.022.157,71</b> | <b>6.937.074,43</b> | <b>59.959.232,14</b> | <b>56.380.699,03</b> | <b>55.403.858,44</b> | <b>53.176.627,39</b> | <b>3.578.533,11</b> | <b>976.840,59</b>   | <b>2.227.231,05</b> |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                  | 26.881.000,00        | -1.992.618,14       | 24.888.381,86        | 22.238.804,39        | 22.238.804,39        | 21.118.220,57        | 2.649.577,47        | 0,00                | 1.120.583,82        |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                  | 1.000,00             | 0,00                | 1.000,00             | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1.000,00            | 0,00                | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                   | 26.140.157,71        | 8.929.692,57        | 35.069.850,28        | 34.141.894,64        | 33.165.054,05        | 32.058.406,82        | 927.955,64          | 976.840,59          | 1.106.647,23        |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                  | <b>2.232.000,00</b>  | <b>1.745.045,28</b> | <b>3.977.045,28</b>  | <b>3.565.850,15</b>  | <b>2.827.776,27</b>  | <b>2.827.776,27</b>  | <b>411.195,13</b>   | <b>738.073,88</b>   | <b>0,00</b>         |
| INVESTIMENTOS                               | 1.875.000,00         | 1.692.045,28        | 3.567.045,28         | 3.158.066,28         | 2.419.992,40         | 2.419.992,40         | 408.979,00          | 738.073,88          | 0,00                |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                       | 30.000,00            | -30.000,00          | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                       | 327.000,00           | 83.000,00           | 410.000,00           | 407.783,87           | 407.783,87           | 407.783,87           | 2.216,13            | 0,00                | 0,00                |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>              | <b>245.842,29</b>    | <b>-245.000,00</b>  | <b>842,29</b>        | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>           | <b>55.500.000,00</b> | <b>8.437.119,71</b> | <b>63.937.119,71</b> | <b>59.946.549,18</b> | <b>58.231.634,71</b> | <b>56.004.403,66</b> | <b>3.989.728,24</b> | <b>1.714.914,47</b> | <b>2.227.231,05</b> |
| <b>AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)</b>      | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| <b>SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)</b> | <b>55.500.000,00</b> | <b>8.437.119,71</b> | <b>63.937.119,71</b> | <b>59.946.549,18</b> | <b>58.231.634,71</b> | <b>56.004.403,66</b> | <b>3.989.728,24</b> | <b>1.714.914,47</b> | <b>2.227.231,05</b> |
| <b>SUPERÁVIT (IX)</b>                       | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| <b>TOTAL (X)=(VIII + IX)</b>                | <b>55.500.000,00</b> | <b>8.437.119,71</b> | <b>63.937.119,71</b> | <b>59.946.549,18</b> | <b>58.231.634,71</b> | <b>56.004.403,66</b> | <b>3.989.728,24</b> | <b>1.714.914,47</b> | <b>2.227.231,05</b> |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGELA MARIA BUSNARDO  
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO  
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1836

Página 13 de 30

### Município de Pirangi

#### Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Consolidado

| DESCRIÇÃO                                    | DOTAÇÃO INICIAL      | CRÉDITOS ADICIONAIS | DOTAÇÃO ATUALIZADA   | DESPESAS EMPENHADAS  | SALDO A EMPENHAR    | DESPESAS LIQUIDADAS  | SALDO A LIQUIDAR  |
|----------------------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|-------------------|
| <b>1 - LEGISLATIVA</b>                       | <b>1.205.000,00</b>  | <b>0,00</b>         | <b>1.205.000,00</b>  | <b>1.192.822,37</b>  | <b>12.177,63</b>    | <b>1.192.822,37</b>  | <b>0,00</b>       |
| 31 - AÇÃO LEGISLATIVA                        | 1.205.000,00         | 0,00                | 1.205.000,00         | 1.192.822,37         | 12.177,63           | 1.192.822,37         | 0,00              |
| <b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>                     | <b>8.109.000,00</b>  | <b>-986.655,82</b>  | <b>7.122.344,18</b>  | <b>6.851.098,09</b>  | <b>271.246,09</b>   | <b>6.637.359,56</b>  | <b>213.738,53</b> |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                    | 6.291.000,00         | -474.888,63         | 5.816.111,37         | 5.559.937,67         | 256.173,70          | 5.352.531,71         | 207.405,96        |
| 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA               | 1.818.000,00         | -511.767,19         | 1.306.232,81         | 1.291.160,42         | 15.072,39           | 1.284.827,85         | 6.332,57          |
| <b>6 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>                 | <b>180.000,00</b>    | <b>119.400,00</b>   | <b>299.400,00</b>    | <b>299.377,76</b>    | <b>22,24</b>        | <b>299.377,76</b>    | <b>0,00</b>       |
| 181 - POLICIAMENTO                           | 180.000,00           | 119.400,00          | 299.400,00           | 299.377,76           | 22,24               | 299.377,76           | 0,00              |
| <b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                | <b>3.876.157,71</b>  | <b>-110.497,33</b>  | <b>3.765.660,38</b>  | <b>3.197.829,86</b>  | <b>567.830,52</b>   | <b>3.175.455,22</b>  | <b>22.374,64</b>  |
| 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO                   | 96.000,00            | 4.329,28            | 100.329,28           | 97.297,12            | 3.032,16            | 97.297,12            | 0,00              |
| 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 1.394.000,00         | -161.050,66         | 1.232.949,34         | 1.041.930,93         | 191.018,41          | 1.039.918,89         | 2.012,04          |
| 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                | 2.386.157,71         | 46.224,05           | 2.432.381,76         | 2.058.601,81         | 373.779,95          | 2.038.239,21         | 20.362,60         |
| <b>10 - SAÚDE</b>                            | <b>15.592.000,00</b> | <b>5.730.932,06</b> | <b>21.322.932,06</b> | <b>19.930.661,16</b> | <b>1.392.270,90</b> | <b>19.229.537,90</b> | <b>701.123,26</b> |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                    | 0,00                 | 127.583,39          | 127.583,39           | 127.570,71           | 12,68               | 127.570,71           | 0,00              |
| 301 - ATENÇÃO BÁSICA                         | 10.040.000,00        | -241.041,02         | 9.798.958,98         | 9.015.708,20         | 783.250,78          | 8.952.903,74         | 62.804,46         |
| 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  | 4.027.000,00         | 4.494.493,82        | 8.521.493,82         | 8.103.294,32         | 418.199,50          | 7.466.709,56         | 636.584,76        |
| 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO      | 944.000,00           | 1.204.399,87        | 2.148.399,87         | 2.145.164,52         | 3.235,35            | 2.143.430,48         | 1.734,04          |
| 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA                   | 174.000,00           | -18.600,00          | 155.400,00           | 96.628,63            | 58.771,37           | 96.628,63            | 0,00              |
| 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA              | 407.000,00           | 164.096,00          | 571.096,00           | 442.294,78           | 128.801,22          | 442.294,78           | 0,00              |
| <b>12 - EDUCAÇÃO</b>                         | <b>15.743.000,00</b> | <b>158.774,18</b>   | <b>15.901.774,18</b> | <b>14.549.457,63</b> | <b>1.352.316,55</b> | <b>14.538.822,88</b> | <b>10.634,75</b>  |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                    | 44.000,00            | -3.704,00           | 40.296,00            | 36.500,52            | 3.795,48            | 36.500,52            | 0,00              |
| 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                 | 1.018.000,00         | 254.937,63          | 1.272.937,63         | 1.217.665,28         | 55.272,35           | 1.217.356,52         | 308,76            |
| 361 - ENSINO FUNDAMENTAL                     | 8.624.000,00         | -1.758.800,00       | 6.865.200,00         | 6.317.970,80         | 547.229,20          | 6.309.419,64         | 8.551,16          |
| 364 - ENSINO SUPERIOR                        | 1.380.000,00         | -200.462,45         | 1.179.537,55         | 1.098.083,80         | 81.453,75           | 1.098.083,80         | 0,00              |
| 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL                      | 4.677.000,00         | 1.866.803,00        | 6.543.803,00         | 5.879.237,23         | 664.565,77          | 5.877.462,40         | 1.774,83          |
| <b>13 - CULTURA</b>                          | <b>304.000,00</b>    | <b>938.201,37</b>   | <b>1.242.201,37</b>  | <b>1.207.214,66</b>  | <b>34.986,71</b>    | <b>1.207.214,66</b>  | <b>0,00</b>       |
| 392 - DIFUSÃO CULTURAL                       | 304.000,00           | 938.201,37          | 1.242.201,37         | 1.207.214,66         | 34.986,71           | 1.207.214,66         | 0,00              |
| <b>15 - URBANISMO</b>                        | <b>4.269.000,00</b>  | <b>125.759,68</b>   | <b>4.394.759,68</b>  | <b>4.257.716,38</b>  | <b>137.043,30</b>   | <b>4.196.968,80</b>  | <b>60.747,58</b>  |
| 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA                 | 80.000,00            | 88.547,43           | 168.547,43           | 168.547,43           | 0,00                | 132.451,86           | 36.095,57         |
| 452 - SERVIÇOS URBANOS                       | 4.189.000,00         | 37.212,25           | 4.226.212,25         | 4.089.168,95         | 137.043,30          | 4.064.516,94         | 24.652,01         |
| <b>17 - SANEAMENTO</b>                       | <b>2.949.000,00</b>  | <b>1.223.515,63</b> | <b>4.172.515,63</b>  | <b>4.095.743,75</b>  | <b>76.771,88</b>    | <b>4.090.487,70</b>  | <b>5.256,05</b>   |
| 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO               | 2.949.000,00         | 1.223.515,63        | 4.172.515,63         | 4.095.743,75         | 76.771,88           | 4.090.487,70         | 5.256,05          |
| <b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>                 | <b>186.000,00</b>    | <b>-33.000,00</b>   | <b>153.000,00</b>    | <b>132.137,13</b>    | <b>20.862,87</b>    | <b>132.137,13</b>    | <b>0,00</b>       |
| 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL    | 186.000,00           | -33.000,00          | 153.000,00           | 132.137,13           | 20.862,87           | 132.137,13           | 0,00              |
| <b>20 - AGRICULTURA</b>                      | <b>186.000,00</b>    | <b>-11.620,00</b>   | <b>174.380,00</b>    | <b>149.580,72</b>    | <b>24.799,28</b>    | <b>149.580,72</b>    | <b>0,00</b>       |
| 606 - EXTENSÃO RURAL                         | 186.000,00           | -11.620,00          | 174.380,00           | 149.580,72           | 24.799,28           | 149.580,72           | 0,00              |
| <b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>              | <b>14.000,00</b>     | <b>-12.000,00</b>   | <b>2.000,00</b>      | <b>487,10</b>        | <b>1.512,90</b>     | <b>487,10</b>        | <b>0,00</b>       |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

| Município de Pirangi                               |                 |                     |                    |                     |                  |                     |                  |
|----------------------------------------------------|-----------------|---------------------|--------------------|---------------------|------------------|---------------------|------------------|
| Demonstrativo por Função e Subfunção               |                 |                     |                    |                     |                  |                     |                  |
| (Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00) |                 |                     |                    |                     |                  |                     |                  |
| Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023              |                 |                     |                    |                     |                  |                     | Consolidado      |
| DESCRIÇÃO                                          | DOTAÇÃO INICIAL | CRÉDITOS ADICIONAIS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | SALDO A EMPENHAR | DESPESAS LIQUIDADAS | SALDO A LIQUIDAR |
| 695 - TURISMO                                      | 14.000,00       | -12.000,00          | 2.000,00           | 487,10              | 1.512,90         | 487,10              | 0,00             |
| 26 - TRANSPORTE                                    | 913.000,00      | 511.981,28          | 1.424.981,28       | 1.363.747,64        | 61.233,64        | 1.193.507,54        | 170.240,10       |
| 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO                        | 913.000,00      | 511.981,28          | 1.424.981,28       | 1.363.747,64        | 61.233,64        | 1.193.507,54        | 170.240,10       |
| 27 - DESPORTO E LAZER                              | 772.000,00      | 966.328,66          | 1.738.328,66       | 1.706.489,14        | 31.839,52        | 1.175.689,58        | 530.799,56       |
| 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO                       | 651.000,00      | 927.048,66          | 1.578.048,66       | 1.546.853,80        | 31.194,86        | 1.016.054,24        | 530.799,56       |
| 813 - LAZER                                        | 121.000,00      | 39.280,00           | 160.280,00         | 159.635,34          | 644,66           | 159.635,34          | 0,00             |
| 28 - ENCARGOS ESPECIAIS                            | 956.000,00      | 61.000,00           | 1.017.000,00       | 1.012.185,79        | 4.814,21         | 1.012.185,79        | 0,00             |
| 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA                    | 328.000,00      | 83.000,00           | 411.000,00         | 407.783,87          | 3.216,13         | 407.783,87          | 0,00             |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                    | 628.000,00      | -22.000,00          | 606.000,00         | 604.401,92          | 1.598,08         | 604.401,92          | 0,00             |
| 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                       | 245.842,29      | -245.000,00         | 842,29             | 0,00                | 842,29           | 0,00                | 0,00             |
| 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                      | 245.842,29      | -245.000,00         | 842,29             | 0,00                | 842,29           | 0,00                | 0,00             |
| TOTAL                                              | 55.500.000,00   | 8.437.119,71        | 63.937.119,71      | 59.946.549,18       | 3.990.570,53     | 58.231.634,71       | 1.714.914,47     |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGELA MARIA BUSNARDO  
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO  
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1836

Página 15 de 30

| Município de Pirangi                       |                      |          |          |        |       |                     |              |              |              |
|--------------------------------------------|----------------------|----------|----------|--------|-------|---------------------|--------------|--------------|--------------|
| Operações de Crédito e Despesas de Capital |                      |          |          |        |       |                     |              |              |              |
| (Artigo 53, § 1º da LC 101/2000)           |                      |          |          |        |       |                     |              |              |              |
| Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023      |                      |          |          |        |       |                     |              | Consolidado  |              |
| ENTIDADE                                   | OPERAÇÕES DE CRÉDITO |          |          |        |       | DESPESAS DE CAPITAL |              |              |              |
|                                            | PREVISÃO ATUALIZADA  | INTERNAS | EXTERNAS | A.R.O. | TOTAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA  | EMPENHADAS   | LIQUIDADAS   | PAGAS        |
| 01 - Recursos Próprios                     | 0,00                 | 0,00     | 0,00     | 0,00   | 0,00  | 1.775.755,09        | 1.765.579,96 | 1.765.579,96 | 1.765.579,96 |
| 02 - Recursos Estaduais                    | 0,00                 | 0,00     | 0,00     | 0,00   | 0,00  | 1.100.000,00        | 1.100.000,00 | 659.185,43   | 659.185,43   |
| 05 - Recursos Federais                     | 0,00                 | 0,00     | 0,00     | 0,00   | 0,00  | 59.632,05           | 39.326,10    | 38.970,01    | 38.970,01    |
| 08 - Emendas Parlamentares Individuais     | 0,00                 | 0,00     | 0,00     | 0,00   | 0,00  | 380.000,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 92 - Recursos Estaduais                    | 0,00                 | 0,00     | 0,00     | 0,00   | 0,00  | 126.513,59          | 126.413,59   | 126.413,59   | 126.413,59   |
| 95 - Recursos Federais                     | 0,00                 | 0,00     | 0,00     | 0,00   | 0,00  | 535.144,55          | 534.530,50   | 237.627,28   | 237.627,28   |
| TOTAL:                                     | 0,00                 | 0,00     | 0,00     | 0,00   | 0,00  | 3.977.045,28        | 3.565.850,15 | 2.827.776,27 | 2.827.776,27 |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGELA MARIA BUSNARDO  
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO  
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA  
Controle Interno





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1836

Página 16 de 30

| Município de Pirangi                                                                             |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                    |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------|---------------|
| Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida                                            |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                    |               |
| (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)                                              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                    |               |
| Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023                                                            |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | Órgão: Consolidado |               |
| RECEITAS CORRENTES                                                                               |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                    |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                    | 01/2023      | 02/2023      | 03/2023      | 04/2023      | 05/2023      | 06/2023      | 07/2023      | 08/2023      | 09/2023      | 10/2023      | 11/2023      | 12/2023            | TOTAL         |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA                                                              | 420.233,94   | 432.409,67   | 441.663,17   | 323.476,97   | 383.031,45   | 1.604.306,16 | 648.255,13   | 601.787,50   | 877.203,52   | 742.668,28   | 645.488,99   | 713.743,91         | 7.834.268,69  |
| CONTRIBUIÇÕES                                                                                    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00               | 0,00          |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                                              | 6.673,03     | 13.984,10    | 16.365,07    | 206.139,16   | 58.337,33    | 49.120,91    | 58.735,76    | 65.229,89    | 58.482,33    | 59.128,98    | 164.016,46   | 49.373,05          | 805.586,07    |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                                                             | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00               | 0,00          |
| RECEITA INDUSTRIAL                                                                               | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00               | 0,00          |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                                                              | 238.894,21   | 241.446,38   | 250.247,86   | 225.623,75   | 257.956,59   | 258.617,52   | 334.218,87   | 321.206,24   | 320.110,56   | 318.843,46   | 333.918,44   | 339.744,86         | 3.440.828,74  |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                                                         | 5.185.253,02 | 4.351.674,91 | 3.785.030,83 | 3.287.483,15 | 4.506.819,10 | 3.795.879,37 | 3.981.407,97 | 3.751.003,20 | 3.538.940,47 | 3.904.355,91 | 4.057.225,77 | 5.149.188,50       | 49.294.262,20 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                                                        | 7.392,62     | 7.939,64     | 2.914,35     | 2.354,00     | 3.279,27     | 48.059,14    | 4.034,06     | 6.500,59     | 28.434,90    | 14.117,94    | 11.906,78    | 22.383,34          | 159.316,63    |
| TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)                                                                     | 5.858.446,82 | 5.047.454,70 | 4.496.221,28 | 4.045.077,03 | 5.209.423,74 | 5.755.983,10 | 5.026.651,79 | 4.745.727,42 | 4.823.171,78 | 5.039.114,57 | 5.212.556,44 | 6.274.433,66       | 61.534.262,33 |
| DEDUÇÕES                                                                                         |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                    |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                    | 01/2023      | 02/2023      | 03/2023      | 04/2023      | 05/2023      | 06/2023      | 07/2023      | 08/2023      | 09/2023      | 10/2023      | 11/2023      | 12/2023            | TOTAL         |
| CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.                                                                         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00               | 0,00          |
| REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.                                                                      | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00               | 0,00          |
| GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS                                                                    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00               | 0,00          |
| FUNDEB RETIDO                                                                                    | 816.843,15   | 686.482,82   | 560.987,59   | 489.446,15   | 661.621,49   | 519.432,32   | 454.485,44   | 504.093,97   | 474.148,76   | 539.340,61   | 534.330,47   | 600.618,18         | 6.841.830,95  |
| VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)                                                             | 57.288,00    | 46.872,00    | 67.704,00    | 57.288,00    | 58.936,00    | 39.744,00    | 57.080,00    | 58.080,00    | 58.080,00    | 58.080,00    | 58.080,00    | 106.128,00         | 723.360,00    |
| TOTAL DEDUÇÕES (II)                                                                              | 874.131,15   | 733.354,82   | 628.691,59   | 546.734,15   | 720.557,49   | 559.176,32   | 511.565,44   | 562.173,97   | 532.228,76   | 597.420,61   | 592.410,47   | 706.746,18         | 7.565.190,95  |
| TOTAIS                                                                                           |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                    |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                    | 01/2023      | 02/2023      | 03/2023      | 04/2023      | 05/2023      | 06/2023      | 07/2023      | 08/2023      | 09/2023      | 10/2023      | 11/2023      | 12/2023            | TOTAL         |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)                                                            | 4.984.315,67 | 4.314.099,88 | 3.867.529,69 | 3.498.342,88 | 4.488.866,25 | 5.196.806,78 | 4.515.086,35 | 4.183.553,45 | 4.290.943,02 | 4.441.693,96 | 4.620.145,97 | 5.567.687,48       | 53.969.071,38 |
| RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO   EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)  |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                    |               |
| (-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)                                                                     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 350.000,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00               | 350.000,00    |
| TOTAL (V)=(III-IV)                                                                               | 4.984.315,67 | 4.314.099,88 | 3.867.529,69 | 3.498.342,88 | 4.488.866,25 | 4.846.806,78 | 4.515.086,35 | 4.183.553,45 | 4.290.943,02 | 4.441.693,96 | 4.620.145,97 | 5.567.687,48       | 53.619.071,38 |
| RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL   EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI) |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                    |               |
| (-) EMENDAS BANCADA (VI)                                                                         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00               | 0,00          |
| TOTAL (VII)=(V-VI)                                                                               | 4.984.315,67 | 4.314.099,88 | 3.867.529,69 | 3.498.342,88 | 4.488.866,25 | 4.846.806,78 | 4.515.086,35 | 4.183.553,45 | 4.290.943,02 | 4.441.693,96 | 4.620.145,97 | 5.567.687,48       | 53.619.071,38 |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGELA MARIA BUSNARDO  
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO  
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

| Município de Pirangi                  |                    |                |                            |                 |                     |                      |                       |              |                |                     |                |
|---------------------------------------|--------------------|----------------|----------------------------|-----------------|---------------------|----------------------|-----------------------|--------------|----------------|---------------------|----------------|
| Demonstrativo dos Restos a Pagar      |                    |                |                            |                 |                     |                      |                       |              |                |                     |                |
| (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)  |                    |                |                            |                 |                     |                      |                       |              |                |                     |                |
| Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023 |                    |                |                            |                 |                     |                      |                       |              |                | Consolidado         |                |
| ENTIDADE                              | EXERCÍCIO ANTERIOR |                | MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO |                 |                     |                      |                       | INSCRIÇÕES   |                | SALDO ATÉ O PERÍODO |                |
|                                       | PROCESSADO         | NÃO PROCESSADO | NÃO PROC. LIQUIDADO        | PAGO PROCESSADO | PAGO NÃO PROCESSADO | CANCELADO PROCESSADO | CANCELADO NÃO PROCES. | PROCESSADO   | NÃO PROCESSADO | PROCESSADO          | NÃO PROCESSADO |
| PREFEITURA MUNICIPAL                  | 1.058.981,23       | 3.050.947,11   | 2.952.242,27               | 1.058.035,33    | 2.726.573,60        | 0,00                 | 29.618,10             | 2.227.231,05 | 1.714.914,47   | 2.228.176,95        | 2.009.669,88   |
| RECURSOS PRÓPRIOS                     | 680.179,54         | 1.114.746,45   | 1.045.659,71               | 679.233,64      | 1.014.883,34        | 0,00                 | 0,00                  | 2.209.437,95 | 860.292,50     | 2.210.383,85        | 960.155,61     |
| RECURSOS ESTADUAIS                    | 369.255,69         | 1.366.563,35   | 1.366.230,13               | 369.255,69      | 1.171.337,83        | 0,00                 | 333,22                | 213,50       | 445.501,57     | 213,50              | 640.393,87     |
| RECURSOS FEDERAIS                     | 9.546,00           | 569.637,31     | 540.352,43                 | 9.546,00        | 540.352,43          | 0,00                 | 29.284,88             | 17.579,60    | 409.120,40     | 17.579,60           | 409.120,40     |
| TOTAL                                 | 1.058.981,23       | 3.050.947,11   | 2.952.242,27               | 1.058.035,33    | 2.726.573,60        | 0,00                 | 29.618,10             | 2.227.231,05 | 1.714.914,47   | 2.228.176,95        | 2.009.669,88   |

**Nota Explicativa:**  
As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).  
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGELA MARIA BUSNARDO  
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO  
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1836

Página 18 de 30

### Município de Pirangi

#### Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

| ESPECIFICAÇÃO                                      | SALDO                |                          |                       |
|----------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|-----------------------|
|                                                    | Em 31 Dez 2022 (a)   | No Bimestre Anterior (b) | No Bimestre Atual (c) |
| <b>Dívida Consolidada (I)</b>                      | <b>1.298.512,85</b>  | <b>1.243.117,21</b>      | <b>5.384.954,54</b>   |
| <b>Deduções (II)</b>                               | <b>5.593.638,39</b>  | <b>4.466.303,69</b>      | <b>2.058.650,79</b>   |
| Ativo Disponível                                   | 6.838.438,01         | 5.635.581,06             | 4.658.976,94          |
| Haveres Financeiros                                | 80.110,83            | 377.858,41               | 495.977,15            |
| (-) Restos a Pagar Processados                     | 1.058.981,23         | 103.542,19               | 2.453.845,62          |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados    | 265.929,22           | 1.443.593,59             | 642.457,68            |
| <b>Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)</b>   | <b>-4.295.125,54</b> | <b>-3.223.186,48</b>     | <b>3.326.303,75</b>   |
| Receita de Privatizações (IV)                      | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                  |
| Passivos Reconhecidos (V)                          | 1.298.512,85         | 1.243.117,21             | 5.384.954,54          |
| <b>Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)</b> | <b>-5.593.638,39</b> | <b>-4.466.303,69</b>     | <b>-2.058.650,79</b>  |

| ESPECIFICAÇÃO            | PERÍODO DE REFÊRENCIA     |                            |
|--------------------------|---------------------------|----------------------------|
|                          | No Bimestre Atual (c - b) | Janeiro a Dezembro (c - a) |
| <b>Resultado Nominal</b> | <b>2.407.652,90</b>       | <b>3.534.987,60</b>        |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL                                                                   | VALOR        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 2.250.000,00 |

#### NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGELA MARIA BUSNARDO  
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO  
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1836

Página 19 de 30

### Município de Pirangi

#### Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO              |                          |                       |
|---------------|--------------------|--------------------------|-----------------------|
|               | Em 31 Dez 2022 (a) | No Bimestre Anterior (b) | No Bimestre Atual (c) |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL                                                                   | VALOR        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 2.250.000,00 |

#### NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGELA MARIA BUSNARDO  
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO  
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1836

Página 20 de 30

### Município de Pirangi

#### Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Órgão: Consolidado

| RECEITAS FISCAIS                                          | PREVISÃO ANUAL INICIAL | PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS  |
|-----------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|----------------------|
| <b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>                     | <b>62.775.500,00</b>   | <b>62.775.500,00</b>      | <b>60.813.305,46</b> |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA               | 8.687.000,00           | 8.687.000,00              | 7.834.268,69         |
| RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA                               | 80.500,00              | 80.500,00                 | 84.629,20            |
| RECEITA PATRIMONIAL                                       | 221.000,00             | 221.000,00                | 805.586,07           |
| (-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS                                | 140.500,00             | 140.500,00                | 720.956,87           |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                  | 51.689.004,84          | 51.689.004,84             | 49.294.262,20        |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES                                 | 2.318.995,16           | 2.318.995,16              | 3.600.145,37         |
| DIVERSAS RECEITAS CORRENTES                               | 2.318.995,16           | 2.318.995,16              | 3.600.145,37         |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>                           | <b>110.000,00</b>      | <b>110.000,00</b>         | <b>1.397.714,98</b>  |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS                                       | 110.000,00             | 110.000,00                | 0,00                 |
| OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS                                 | 110.000,00             | 110.000,00                | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                 | 0,00                   | 0,00                      | 1.397.714,98         |
| CONVÊNIOS                                                 | 0,00                   | 0,00                      | 1.397.714,98         |
| <b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)</b> | <b>110.000,00</b>      | <b>110.000,00</b>         | <b>1.397.714,98</b>  |
| <b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)</b>                         | <b>7.526.000,00</b>    | <b>7.526.000,00</b>       | <b>6.841.830,95</b>  |
| <b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)</b>        | <b>55.359.500,00</b>   | <b>55.359.500,00</b>      | <b>55.369.189,49</b> |

| DESPESAS FISCAIS                                            | DOTAÇÃO ANUAL INICIAL | DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>                               | <b>53.022.157,71</b>  | <b>59.959.232,14</b>     | <b>55.403.858,44</b>          |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                  | 26.881.000,00         | 24.888.381,86            | 22.238.804,39                 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)                             | 1.000,00              | 1.000,00                 | 0,00                          |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                   | 26.140.157,71         | 35.069.850,28            | 33.165.054,05                 |
| <b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>            | <b>53.021.157,71</b>  | <b>59.958.232,14</b>     | <b>55.403.858,44</b>          |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>                           | <b>2.232.000,00</b>   | <b>3.977.045,28</b>      | <b>2.827.776,27</b>           |
| INVESTIMENTOS                                               | 1.875.000,00          | 3.567.045,28             | 2.419.992,40                  |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                       | 30.000,00             | 0,00                     | 0,00                          |
| AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)        | 30.000,00             | 0,00                     | 0,00                          |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)                                 | 327.000,00            | 410.000,00               | 407.783,87                    |
| <b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)</b> | <b>1.875.000,00</b>   | <b>3.567.045,28</b>      | <b>2.419.992,40</b>           |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>                      | <b>245.842,29</b>     | <b>842,29</b>            | <b>0,00</b>                   |
| <b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)</b>     | <b>55.142.000,00</b>  | <b>63.526.119,71</b>     | <b>57.823.850,84</b>          |
| <b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)</b>                          | <b>217.500,00</b>     | <b>-8.166.619,71</b>     | <b>-2.454.661,35</b>          |

#### DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

#### VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

217.500,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANGELA MARIA BUSNARDO  
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO  
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

**Município de Pirangi**  
Demonstrativo de Aplicação no Ensino  
(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

| RECEITA DE IMPOSTOS                  |               |                           | APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL     |  |                             |
|--------------------------------------|---------------|---------------------------|-------------------------------------|--|-----------------------------|
| Previsão Atualizada para o Exercício |               | Arrecadação até o Período | Para o Exercício (Prev. Atualizada) |  | Até o Período (Arrecadação) |
| PRÓPRIOS                             | 7.209.000,00  | 6.394.131,91              | TOTAL (25%)                         |  | 11.659.750,00               |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO              | 22.140.000,00 | 20.188.309,38             |                                     |  | 10.572.959,59               |
| TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO             | 17.290.000,00 | 15.709.397,07             |                                     |  |                             |
| TOTAL                                | 46.639.000,00 | 42.291.838,36             |                                     |  |                             |
| RETENÇÕES AO FUNDEB                  | 7.526.000,00  | 6.841.830,95              |                                     |  |                             |
| RECEITA LÍQUIDA                      | 39.113.000,00 | 35.450.007,41             |                                     |  |                             |

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

| DESPESAS TOTAIS                         |                                       |       |                                   |       |                                   |       |                              |       |
|-----------------------------------------|---------------------------------------|-------|-----------------------------------|-------|-----------------------------------|-------|------------------------------|-------|
|                                         | Dotacao Atualizada (para o Exercício) |       | Despesa Empenhada (ate o Período) |       | Despesa Liquidada (ate o Período) |       | Despesa Paga (ate o Período) |       |
|                                         | Valor                                 | %     | Valor                             | %     | Valor                             | %     | Valor                        | %     |
| TOTAL                                   | 14.449.596,00                         | 30,98 | 12.997.039,09                     | 30,73 | 12.990.244,72                     | 30,72 | 12.485.852,55                | 29,52 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL                       | 4.233.696,00                          | 9,08  | 3.583.998,78                      | 8,47  | 3.583.998,78                      | 8,47  | 3.165.319,31                 | 7,48  |
| EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL                    | 2.689.900,00                          | 5,77  | 2.571.209,36                      | 6,08  | 2.564.414,99                      | 6,06  | 2.478.702,29                 | 5,86  |
| RETENÇÕES AO FUNDEB                     | 7.526.000,00                          | 16,14 | 6.841.830,95                      | 16,18 | 6.841.830,95                      | 16,18 | 6.841.830,95                 | 16,18 |
| DEDUÇÕES                                |                                       |       |                                   |       |                                   |       |                              |       |
| TOTAL                                   |                                       |       | 2.325,53                          | 0,01  | 2.325,53                          | 0,01  | 2.325,53                     | 0,01  |
| (-) GANHOS APLIC. FINANC. - FUNDAMENTAL |                                       |       | 2.325,53                          | 0,01  | 2.325,53                          | 0,01  | 2.325,53                     | 0,01  |
| DESPESAS LÍQUIDAS                       |                                       |       |                                   |       |                                   |       |                              |       |
| TOTAL                                   |                                       |       | 12.994.713,56                     | 30,73 | 12.987.919,19                     | 30,71 | 12.483.527,02                | 29,52 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL                       |                                       |       | 3.583.998,78                      | 8,47  | 3.583.998,78                      | 8,47  | 3.165.319,31                 | 7,48  |
| EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL                    |                                       |       | 2.568.883,83                      | 6,07  | 2.562.089,46                      | 6,06  | 2.476.376,76                 | 5,86  |
| RETENÇÕES AO FUNDEB                     |                                       |       | 6.841.830,95                      | 16,18 | 6.841.830,95                      | 16,18 | 6.841.830,95                 | 16,18 |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1836

Página 22 de 30

### Município de Pirangi

#### Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                         | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|------------------------------------|
| 31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                          | 1.356.000,00     | 1.356.000,00        | 1.589.349,68                       |
| 31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 1.007.000,00     | 1.007.000,00        | 1.264.826,30                       |
| 31.1.1 - Salário-Educação                                                                | 850.000,00       | 850.000,00          | 924.730,17                         |
| 31.1.2 - PDDE                                                                            | 0,00             | 0,00                | 0,00                               |
| 31.1.3 - PNAE                                                                            | 152.000,00       | 152.000,00          | 206.982,80                         |
| 31.1.4 - PNATE                                                                           | 5.000,00         | 5.000,00            | 6.179,76                           |
| 31.1.5 - Outras Transferências do FNDE                                                   | 0,00             | 0,00                | 126.933,57                         |
| 31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS                                            | 349.000,00       | 349.000,00          | 322.197,85                         |
| 31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO                                        | 0,00             | 0,00                | 0,00                               |
| 31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO                             | 0,00             | 0,00                | 0,00                               |
| 31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                      | 0,00             | 0,00                | 2.325,53                           |

ANGELA MARIA BUSNARDO  
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO  
Contador

GISELE CRISTINA ANDRÉ  
Diretora de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1836

Página 23 de 30

### Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

## Município de Pirangi

### Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

| RECEITAS DO FUNDEB                                    |                                          |                              | RETENÇÕES AO FUNDEB                           |                                    |                                      |        |                                 |        |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|--------|---------------------------------|--------|
|                                                       | Previsão Atualizada<br>para o Exercício  | Arrecadação<br>até o Período |                                               | Prev. Atualizada<br>Para Exercício | Retido Até o Período                 |        |                                 |        |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, exceto VAAR (I)           | 6.200.000,00                             | 5.705.006,58                 | RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS                    | 7.526.000,00                       | 6.841.830,95                         |        |                                 |        |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS VAAR (II)                  | 0,00                                     | 0,00                         |                                               |                                    |                                      |        |                                 |        |
| RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, exceto VAAR (III) | 0,00                                     | 25.579,97                    |                                               |                                    |                                      |        |                                 |        |
| RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS VAAR (IV)          | 0,00                                     | 0,00                         |                                               |                                    |                                      |        |                                 |        |
| TOTAL (I+II+III+IV)                                   | 6.200.000,00                             | 5.730.586,55                 |                                               |                                    |                                      |        |                                 |        |
| APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS                       |                                          |                              | APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO |                                    |                                      |        |                                 |        |
|                                                       | Previsão Atualizada<br>para o Exercício  | Arrecadação<br>até o Período |                                               | Transferências<br>Recebidas        | Retenções                            |        |                                 |        |
| TOTAL, exceto VAAR (I+III)                            | 6.200.000,00                             | 5.730.586,55                 | RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, exceto VAAR (I)   | 5.705.006,58                       | 6.841.830,95                         |        |                                 |        |
| PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70% DO TOTAL, exceto VAAR) | 4.340.000,00                             | 4.011.410,58                 |                                               |                                    |                                      |        |                                 |        |
|                                                       |                                          |                              | Diferença (Recebido-Retido): (Perda)          |                                    |                                      |        |                                 |        |
|                                                       |                                          |                              | -1.136.824,37                                 |                                    |                                      |        |                                 |        |
| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB                       |                                          |                              |                                               |                                    |                                      |        |                                 |        |
| DESPESAS TOTAIS                                       |                                          |                              |                                               |                                    |                                      |        |                                 |        |
|                                                       | Dotacao Atualizada<br>(para o Exercício) |                              | Despesa Empenhada<br>(ate o Período)          |                                    | Despesa Liquidada<br>(ate o Período) |        | Despesa Paga<br>(ate o Período) |        |
|                                                       | Valor                                    | %                            | Valor                                         | %                                  | Valor                                | %      | Valor                           | %      |
| TOTAL                                                 | 6.525.703,00                             | 105,25                       | 5.730.897,16                                  | 100,01                             | 5.730.897,16                         | 100,01 | 5.730.897,16                    | 100,01 |
| PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO                             | 6.113.703,00                             | 98,60                        | 5.730.897,16                                  | 100,01                             | 5.730.897,16                         | 100,01 | 5.730.897,16                    | 100,01 |
| OUTRAS E VAAR                                         | 412.000,00                               | 6,64                         | 0,00                                          | 0,00                               | 0,00                                 | 0,00   | 0,00                            | 0,00   |
| DEDUÇÕES                                              |                                          |                              |                                               |                                    |                                      |        |                                 |        |
| TOTAL                                                 |                                          |                              | 0,00                                          | 0,00                               | 0,00                                 | 0,00   | 0,00                            | 0,00   |
| PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO                             |                                          |                              | 0,00                                          | 0,00                               | 0,00                                 | 0,00   | 0,00                            | 0,00   |
| OUTRAS E VAAR                                         |                                          |                              | 0,00                                          | 0,00                               | 0,00                                 | 0,00   | 0,00                            | 0,00   |
| DESPESAS LÍQUIDAS                                     |                                          |                              |                                               |                                    |                                      |        |                                 |        |
| TOTAL                                                 |                                          |                              | 5.730.897,16                                  | 100,01                             | 5.730.897,16                         | 100,01 | 5.730.897,16                    | 100,01 |
| PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO                             |                                          |                              | 5.730.897,16                                  | 100,01                             | 5.730.897,16                         | 100,01 | 5.730.897,16                    | 100,01 |
| OUTRAS E VAAR                                         |                                          |                              | 0,00                                          | 0,00                               | 0,00                                 | 0,00   | 0,00                            | 0,00   |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1836

Página 24 de 30

### Município de Pirangi

#### Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

#### Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado  
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital

0,00

15%

Despesa Empenhada  
(ate o Período)

Despesa Liquidada  
(ate o Período)

Despesa Paga  
(ate o Período)

Valor

%

Valor

%

Valor

%

Complementação da União VAAT - Despesas de Capital

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

#### Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

50%

Despesa Empenhada  
(ate o Período)

Despesa Liquidada  
(ate o Período)

Despesa Paga  
(ate o Período)

Valor

%

Valor

%

Valor

%

Complementação da União VAAT

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGELA MARIA BUSNARDO  
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO  
Contador

GISELE CRISTINA ANDRÉ  
Diretora de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

**Município de Pirangi**  
Demonstrativo de Aplicação na Saúde  
Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

| RECEITA DE IMPOSTOS                  |               |                           | APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL     |              |                             |
|--------------------------------------|---------------|---------------------------|-------------------------------------|--------------|-----------------------------|
| Previsão Atualizada para o Exercício |               | Arrecadação até o Período | Para o Exercício (Prev. Atualizada) |              | Até o Período (Arrecadação) |
| PRÓPRIOS                             | 7.209.000,00  | 6.394.131,91              | TOTAL (15%)                         | 6.725.850,00 | 6.073.180,25                |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO              | 20.340.000,00 | 18.384.339,33             |                                     |              |                             |
| TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO             | 17.290.000,00 | 15.709.397,07             |                                     |              |                             |
| SUB TOTAL                            | 44.839.000,00 | 40.487.868,31             |                                     |              |                             |

| APURAÇÃO DA APLICAÇÃO                 |               |                                   |               |                                   |               |                              |               |       |  |
|---------------------------------------|---------------|-----------------------------------|---------------|-----------------------------------|---------------|------------------------------|---------------|-------|--|
| Dotacao Atualizada (para o Exercício) |               | Despesa Empenhada (ate o Período) |               | Despesa Liquidada (ate o Período) |               | Despesa Paga (ate o Período) |               |       |  |
| Valor                                 | %             | Valor                             | %             | Valor                             | %             | Valor                        | %             |       |  |
| DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS      | 14.204.103,84 | 31,68                             | 13.607.346,71 | 33,61                             | 13.018.467,31 | 32,15                        | 12.514.072,23 | 30,91 |  |
| DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE              |               |                                   | 13.607.346,71 | 33,61                             | 13.018.467,31 | 32,15                        | 12.514.072,23 | 30,91 |  |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1836

Página 26 de 30

| <div>Município de Pirangi</div> <div>Demonstrativo de Aplicação na Saúde</div> <div>Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012</div> <div>Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023</div> |                     |                         |                     |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE                                                                                                                                           | PREVISÃO INICIAL    | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|                                                                                                                                                                                           |                     |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)                                                                                                                                          | 3.375.000,00        | 3.375.000,00            | 4.375.121,38        | 129,63        |
| Proveniente da União                                                                                                                                                                      | 3.238.000,00        | 3.238.000,00            | 4.124.599,00        | 127,38        |
| Proveniente dos Estados                                                                                                                                                                   | 137.000,00          | 137.000,00              | 250.522,38          | 182,86        |
| Proveniente de outros Municípios                                                                                                                                                          | 0,00                | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)                                                                                                             | 0,00                | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXX)                                                                                                                                                                     | 0,00                | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| <b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>                                                                                            | <b>3.375.000,00</b> | <b>3.375.000,00</b>     | <b>4.375.121,38</b> | <b>129,63</b> |

ANGELA MARIA BUSNARDO  
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO  
Contador

PAULO MARCELINO BRUNHARA  
Diretor de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1836

Página 27 de 30

### Relatório de Gestão Fiscal

## Município de Pirangi

### Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Órgão: Poder Executivo

#### DESPESAS COM PESSOAL

| ESPECIFICAÇÃO                                       | JAN/2023     | FEV/2023     | MAR/2023     | ABR/2023     | MAI/2023     | JUN/2023     | JUL/2023     | AGO/2023     | SET/2023     | OUT/2023     | NOV/2023     | DEZ/2023      | TOTAL         |
|-----------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO          | 1.373.674,88 | 1.404.861,47 | 1.350.102,55 | 1.403.988,08 | 1.378.042,95 | 1.435.457,81 | 1.349.202,64 | 1.355.002,85 | 1.376.040,12 | 1.480.423,39 | 2.034.701,29 | 1.440.260,22  | 17.381.758,25 |
| REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS                    | 18.894,15    | 18.894,15    | 18.894,15    | 18.894,15    | 18.894,15    | 18.894,15    | 18.894,15    | 18.894,15    | 18.894,15    | 15.705,69    | 18.894,15    | 18.894,15     | 223.541,34    |
| ENCARGOS SOCIAIS                                    | 410.073,16   | 404.867,98   | 399.443,50   | 403.246,38   | 407.447,49   | 425.984,16   | 402.209,07   | 405.766,42   | 406.699,75   | 434.380,62   | 793.262,45   | -1.970.558,41 | 2.922.822,57  |
| DESPESA COM PESSOAL NAO EXECUTADA ORCAMENTARIAMENTE | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00          |
| OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)            | 52.055,30    | 37.978,46    | 43.770,43    | 41.022,76    | 41.234,80    | 56.926,71    | 38.953,10    | 39.637,77    | 38.435,53    | 36.226,23    | 41.353,18    | 46.673,52     | 514.267,79    |
| SENTENÇAS JUDICIAIS                                 | 19.239,54    | 0,00         | 10.500,00    | 20.771,51    | 42.286,23    | 0,00         | 280.004,47   | 7.229,95     | 0,00         | 0,00         | 9.825,71     | 7.793,62      | 397.651,03    |
| COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA               | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00          |
| SUBTOTAL ( I )                                      | 1.873.937,03 | 1.866.602,06 | 1.822.710,63 | 1.887.922,88 | 1.887.905,62 | 1.937.262,83 | 2.089.263,43 | 1.826.531,14 | 1.840.069,55 | 1.966.735,93 | 2.898.036,78 | -456.936,90   | 21.440.040,98 |

#### DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

| ESPECIFICAÇÃO                                         | JAN/2023  | FEV/2023  | MAR/2023  | ABR/2023  | MAI/2023  | JUN/2023  | JUL/2023   | AGO/2023  | SET/2023  | OUT/2023   | NOV/2023   | DEZ/2023   | TOTAL        |
|-------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|-----------|-----------|------------|------------|------------|--------------|
| DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES   | 19.239,54 | 0,00      | 10.500,00 | 20.771,51 | 42.286,23 | 0,00      | 280.004,47 | 7.229,95  | 0,00      | 0,00       | 9.825,71   | 7.793,62   | 397.651,03   |
| VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)                  | 53.614,20 | 64.856,84 | 65.039,27 | 72.957,52 | 29.920,41 | 31.335,20 | 57.555,20  | 58.871,92 | 61.250,58 | 61.327,20  | 96.372,66  | 58.297,02  | 711.398,02   |
| VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022 | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 13.143,48 | 52.001,74  | 13.029,14  | 39.087,42  | 117.261,78   |
| RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS             | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| SUBTOTAL ( II )                                       | 72.853,74 | 64.856,84 | 75.539,27 | 93.729,03 | 72.206,64 | 31.335,20 | 337.559,67 | 66.101,87 | 74.394,06 | 113.328,94 | 119.227,51 | 105.178,06 | 1.226.310,83 |

#### DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

|                          |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |             |               |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------|---------------|
| TOTAL LÍQUIDO ( I - II ) | 1.801.083,29 | 1.801.745,22 | 1.747.171,36 | 1.794.193,85 | 1.815.698,98 | 1.905.927,63 | 1.751.703,76 | 1.760.429,27 | 1.765.675,49 | 1.853.406,99 | 2.778.809,27 | -562.114,96 | 20.213.730,15 |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------|---------------|

#### Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGELA MARIA BUSNARDO  
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO  
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1836

Página 28 de 30

### Município de Pirangi

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo  
(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Poder Executivo

| QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF                        | Valores em R\$ | %      |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|--------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL                                  | 53.619.071,38  | 100,00 |
| DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL                                     |                |        |
| MONTANTE                                                        | 20.213.730,15  | 37,69  |
| LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)                                     | 28.954.298,55  | 54,00  |
| LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)                  | 27.506.583,62  | 51,30  |
| EXCESSO A REGULARIZAR                                           | 0,00           | 0,00   |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO | 53.619.071,38  | 0,00   |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA                                      |                |        |
| SALDO DEVEDOR                                                   | 3.326.303,75   | 6,20   |
| LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)                     | 64.342.885,66  | 120,00 |
| EXCESSO A REGULARIZAR                                           | 0,00           | 0,00   |
| CONCESSÕES DE GARANTIA                                          |                |        |
| MONTANTE                                                        | 0,00           | 0,00   |
| LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)                           | 11.796.195,70  | 22,00  |
| EXCESSO A REGULARIZAR                                           | 0,00           | 0,00   |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)                               |                |        |
| REALIZADAS NO PERÍODO                                           | 0,00           | 0,00   |
| LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)                 | 8.579.051,42   | 16,00  |
| EXCESSO A REGULARIZAR                                           | 0,00           | 0,00   |
| ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                           |                |        |
| SALDO DEVEDOR                                                   | 0,00           | 0,00   |
| LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)                          | 3.753.335,00   | 7,00   |
| EXCESSO A REGULARIZAR                                           | 0,00           | 0,00   |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANGELA MARIA BUSNARDO  
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO  
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1836

Página 29 de 30

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

**ANGELA MARIA BUSNARDO**, Prefeita do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 42, da Lei Orgânica do Município, conforme Edital nº 01/24, de 26 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 26 de janeiro de 2024;

**CONVOCA** o candidato abaixo aprovado no Processo Seletivo nº 01/24 para contratação temporária de Monitor de Transporte Escolar

| NOME           | CPF            | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------|----------------|---------------|
| Donizete Godoy | 164.002.568-57 | 6º lugar      |

Fica fixado o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município desta convocação para anuência, para que o candidato confirme ou não o seu interesse pela vaga oferecida, findo os quais, caso o candidato não atenda a presente notificação, a omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor do candidato que a suceder na ordem geral de classificação.

Pirangi, 15 de março de 2024.

**ANGELA MARIA BUSNARDO**  
Prefeita Municipal

#### Outros Atos

#### RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 70/2022, DE 22/09/2022.

Pelo presente instrumento particular de rescisão do contrato de trabalho de prestação de serviços de Educador/Cuidador/Infantil de um lado **Município de Pirangi**, Estado de São Paulo, CNPJ/MF. 45.343.969/0001-01, com sede administrativa na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **ANGELA MARIA BUSNARDO**, CPF/MF. 099.915.848-11, RG nº. 8.311.030-6/SP, de ora em diante denominada "DISTRATANTE", e de outro lado **MARINILDA FRANCO DE OLIVEIRA LANZA**, brasileira, casada, portadora do RG. 22.027.147-1/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 141.005.468/31, residente e domiciliada na cidade de Pirangi SP., à Avenida Aparício Lara nº 773- Centro, de ora em diante chamada de "DISTRATADA", resolvem RESCINDIR o contrato particular em epígrafe, em todos os seus termos, mediante as seguintes cláusulas: -

1ª) As partes resolvem de livre e espontânea vontade, rescindirem o Contrato Administrativo nº 70/2022, de 22/09/2022, por tempo determinado para atender à

necessidade temporária e excepcional interesse público, com observância nos itens pactuados;

2ª) Em decorrência de a DISTRATADA ter participado do Processo Seletivo nº 001/2022, para contratação de Educador/Cuidador/Infantil, junto a Diretoria Municipal de Educação, tendo sido convocada e assinado o Termo de Contrato de Trabalho para a prestação de serviços de Educador/Cuidador/Infantil por 12 (doze) meses, com término previsto pra o dia 24 de setembro de 2024, entretanto a DISTRATADA solicita o seu desligamento do quadro;

E por estarem de pleno acordo com o disposto neste instrumento de rescisão, assinam, em duas vias de igual teor e forma, destinando-se para cada um.

Pirangi, 13 de março de 2024.

Município de Pirangi

Angela Maria Busnardo

Distratante

MARINILDA F.DE OL. LANZA

Distratada

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI

#### CONTRATO Nº. 04/2022.TERMO ADITIVO Nº. 05/2024, DE 04/03/2024.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi; CNPJ: 49.227.762/0001-14;

CONTRATADO: VALÉRIA CRISTINA VICENTIN 21379266874, CNPJ sob o nº 12.808.211/0001-34;

OBJETO: Alteração da cláusula IV que trata da recomposição inflacionária, valor mensal R\$ 772,67 (setecentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), mensais, totalizando o valor global de R\$ 9.272,04 (nove mil, duzentos e setenta e dois reais e quatro centavos) anual.

Alteração da cláusula V que trata do prazo de vigência 36 (trinta e seis) meses, renováveis seguindo artigo 106 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, a critério da Presidência da Câmara Municipal.”;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 04/03/2024.

Gabinete da Presidência, 14 de março de 2024.

Eduardo Henrique dos Santos Perles – Presidente

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI

#### CONTRATO Nº. 01/2020.TERMO ADITIVO Nº. 06/2024, de 08/03/2024.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi; CNPJ: 49.227.762/0001-14;

CONTRATADO: MARCELO RICARDO COVIELLO 43275865870, CNPJ sob o nº 27.223.443/0001-06;

OBJETO: Alteração do inciso 4.1 da cláusula quarta que



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1836

Página 30 de 30

trata sobre atualização do valor R\$ 159,46 por sessão.

Alteração do inciso 5.1 da cláusula quinta que trata do prazo de vigência 60 meses, até o limite do artigo 57, II, da lei 8.666/1993;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 08/03/2024.

Gabinete da Presidência, 14 de março de 2024.

Eduardo Henrique dos Santos Perles – Presidente

.....